

& CONVIDADOS

12 DE GUTUBRO

À PARTIR DAS 16:00 HS



COBIÇADA

FALADA

REFINADA

ORGANIZAÇÃO





& CONVIDADOS

12 DE OUTUERO

À PARTIR DAS 16:00 HS



EQUIPE DE VENDAS

LEONARDO TEIXEIRA TROPA BOCAINA: (35)99840-4289

IAGO - TROPA BOCAINA: (35)99957-3157

PARADEDA RPN: (11) 99156-3660

ANA PAULA BRITO: (61)98202-4727

ALESSANDRA RPN: (35)99900-9121

CAROL RPN: (35)99900-3188

JACI 3J ACESSORIA: (62)99942-2792

PATRICIA BONINE: (15) 99787-9069

TETETO (CTE DO TETECO): (61) 99699-8613

VENDA DIRETA

SEM COMISSÃO DO COMPRADOR

> CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2 + 2 + 2 + 2 + 2 + 26

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARA QUEM EFETUAR PRÉ-LANCE

2 + 2 + 32

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Á VISTA

10% DE DESCONTO

FOTOS/FILMES

G.Dias

31 99805-6820

You Tube / RPNLEILOES LIVE AS 15 HORAS







MULAS MONTADAS

O 1 EXILAS ERBEIROS DA TRADIÇÃO



CAPADÓCIA DA TROPA BOCAINA



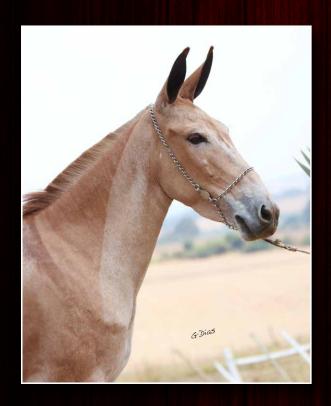
IDADE - 3 ANOS E 6 MESES Jumento pêga x égua mangalarga paulista Altura de cernelha-1,48



LOTE 02 EX LEXLÃO EXROS DA TRADIÇÃO



AURORA DA TROPA BOCAINA



IDADE-5 ANOS Jumento Pêga X égua mangalarga paulista Altura de Cernelha-1,51



O3 EFELÃO DA TRADIÇÃO



MÍSTICA DA TROPA BOCAINA



IDADE-5 ANOS

JUMENTO PÊGA X ÉGUA MANGALARGA MARCHADOR

ALTURA DE CERNELHA-1,40







MULAS DE DESMAME

O4 IV LEILÃO HERDEIROS DA TRADIÇÃO



HERA DA TROPA BOCAINA



IDADE-8 MESES

JUMENTO PÉGA X ÉGUA MANGALARGA PAULISTA



O5 EXTERNADE DA TRADIÇÃO



COBIÇADA DA TROPA BOCAINA



IDADE-9 MESES

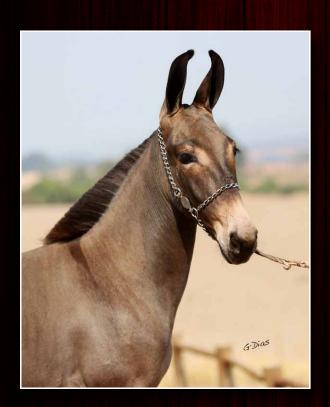
JUMENTO PÉGA X ÉGUA MANGALARGA PAULISTA



LOTE 06 EX LEILÃO BA TRADIÇÃO



PERFEIÇÃO DA TROPA BOCAINA



IDADE- 6 MESES

JUMENTO PÊGA X ÉGUA MANGALARGA MARCHADOR



LOTE 07 EXTERNATION DA TRADIÇÃO



FALADA DA TROPA BOCAINA



IDADE-8 MESES

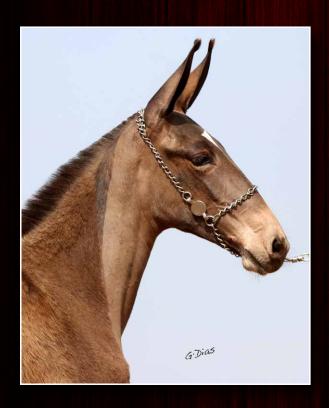
JUMENTO PÉGA X ÉGUA MANGALARGA PAULISTA



OS EFETLÃO
BERDETROS DA TRADIÇÃO



JUÍZA DA TROPA BOCAINA



IDADE- 6 MESES

JUMENTO PÉGA X MANGALARGA MARCHADOR



LOTE 09 IN LEILÃO BERDEIROS DA TRADIÇÃO



MONIQUE DA TROPA BOCAINA



IDADE-7 MESES

JUMENTO PÉGA X ÉGUA MANGALARGA PAULISTA



10 EELAO HERDEIROS DA TRADIÇÃO



REFINADA DA TROPA BOCAINA



IDADE-7 MESES

JUMENTO PÊGA X ÉGUA MANGALARGA PAULISTA



1 1 IV LEILÃO HERDEIROS DA TRADIÇÃO



ELEGÂNCIA DA TROPA BOCAINA



IDADE-8 MESES

JUMENTO PÊGA X ÉGUA MANGALARGA MARCHADOR



12 IV LEILÃO HERDEIROS DA TRADIÇÃO



CAPRICHOSA DA TROPA BOCAINA



IDADE: 7 MESES

JUMENTO PÊGA X ÉGUA MANGALARGA MARCHADOR



13 RELLÃO HERDEROS DA TRADIÇÃO



PROFETIZA DA TROPA BOCAINA



IDADE-7 MESES

JUMENTO PÊGA X ÉGUA MANGALARGA MARCHADOR



14 EELÃO DA TRADIÇÃO



PREDILETA DA TROPA BOCAINA



IDADE-7 MESES

JUMENTO PÊGA X ÉGUA MANGALARGA MARCHADOR







BURROS CHUCROS

15 EKDEKKOS DA TRADIÇÃO



SEGREDO DA TROPA BOCAINA



IDADE-16 MESES

JUMENTO PÊGA X ÉGUA MANGALARGA PAULISTA







LOTES DUPLOS DE DESMAME

16 EV LEILÃO ERDEIROS DA TRADIÇÃO





ARTISTA DA TROPA BOCAINA



IDADE- 8 MESES

JUMENTO PÊGA

X

ÉGUA MANGALARGA MARCHADOR

COLORADO DA TROPA BOCAINA



IDADE- 6 MESES Jumento pêga X Égua mangalarga marchador



17 RELECTIOS DA TRADIÇÃO



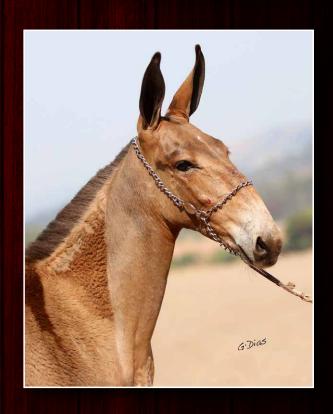


RENOMADO DA TROPA BOCAINA



IDADE- 6 MESES JUMENTO PÊGA X ÉGUA MANGALARGA MARCHADOR

COLIBRI DA TROPA BOCAINA



IDADE-7 MESES JUMENTO PÊGA X ÉGUA MANGOLINA



18 IV LEILÃO HERDEIROS DA PRADIÇÃO

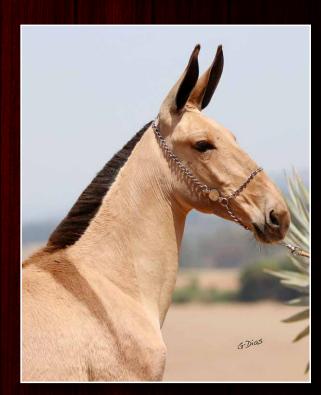




OURO BRANCO DA TROPA BOCAINA







IDADE- 9 MESES Jumento Pêga X Égua Mangolina

VENDEDOR

IDADE- 9 MESES JUMENTO PÊGA X ÉGUA MANGOLINA

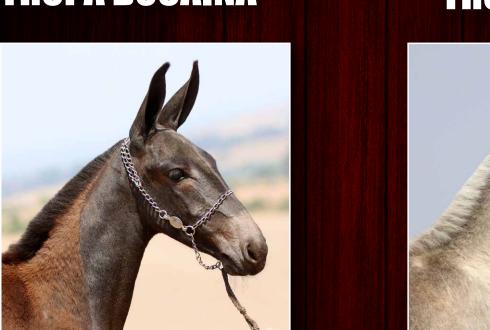


19 IV LEILÃO HERDEIROS DA TRADIÇÃO



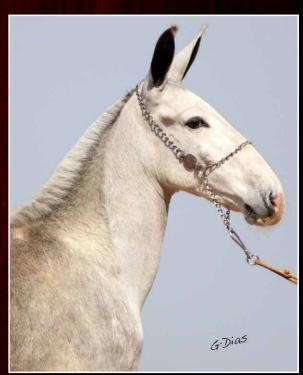


OURO PRETO DA TROPA BOCAINA



IDADE- 6 MESES JUMENTO PÊGA X ÉGUA MANGALARGA MARCHADOR

DESAFIO DA TROPA BOCAINA



IDADE- 7 MESES

JUMENTO PÊGA

X
ÉGUA MANGALARGA MARCHADOR







LOTES TRIPLOS DE DESMAME

IV LEILÃO HERDEIROS DA TRADIÇÃO 20 LOTE









CACIQUE DA TROPA BOCAINA



IDADE- 6 MESES JUMENTO PÊGA ÉGUA MANGALARGA MARCHADOR



IDADE- 6 MESES JUMENTO PÊGA ÉGUA MANGALARGA MARCHADOR



IDADE- 6 MESES JUMENTO PÊGA ÉGUA MANGALARGA MARCHADOR JUMENTO PÊGA X ÉGUA MANGALARGA MARCHADOR







BURROS DOMADAS

21 WIEILÃO HERDEIROS DA TRADIÇÃO



MÃO DE ANJO DA FAZENDA COLINA



IDADE- 4 ANOS JUMENTO PÊGA X MANGALARGA PAULISTA ALTURA DE CERNELHA- 1,53







MULAS DOMADAS

22 W LEILÃO HERDEIROS DA TRADIÇÃO



CRISTALINA DA FAZENDA COLINA



IDADE-5 ANOS

JUMENTO PÊGA X ÉGUA MANGAMANGA

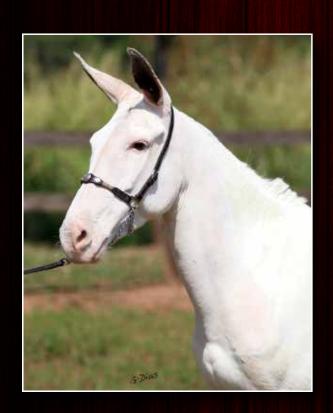
ALTURA DE CERNELHA-1,54



23 RERDERROS DA TRADIÇÃO



COCADA DA FAZENDA COLINA



IDADE-7 ANOS

JUMENTO PÊGA X ÉGUA MANGALARGA PAULISTA

ALTURA DE CERNELHA-1,48







MULAS CHUCRAS

24 IV LEILÃO HERDETROS DA TRADIÇÃO



ÚNICA DA FAZENDA COLINA



IDADE-24 MESES

JUMENTO PÊGA X ÉGUA PERSA MARCHADOR









MUAR DO SOBRADO

BURROS DOMADOS

25 EV LEILÃO HERDEIROS DA TRADIÇÃO



DIAMANTE NEGRO DO MUAR DO SOBRADO



IDADE-5 ANOS

JUMENTO PÊGA X ÉGUA MANGALARGA MARCHADOR

ALTURA DE CERNELHA-1,47

VENDEDOR

CRIATÓRIO

MUAR DO SOBRADO





MUAR DO SOBRADO

BURROS DE DESMAME

26 EERDEEROS DA TRADIÇÃO



ESTRANGEIRO DO MUAR DO SOBRADO



IDADE-10 MESES Jumento pêga x égua mangolina

VENDEDOR

CRIATÓRIO

(V)

MUAR DO SOBRADO



CRIATÓRIO RECANTO DO BARRETO

BURROS CHUCROS

27 EELÄO HERDEIROS DA TRADIÇÃO



GAIATO DO RECANTO DO BARRETO



IDADE-18 MESES

JUMENTO PÊGA X ÉGUA MANGALARGA MARCHADOR

VENDEDOR

CRIATÓRIO RECANTO DO BARRETO

28 IV LEILÃO HERDEIROS DA TRADIÇÃO



DESENHO DO RECANTO DO BARRETO



IDADE-11 MESES

JUMENTO PÊGA X ÉGUA MANGALARGA MARCHADOR

VENDEDOR

CRIATÓRIO RECANTO DO BARRETO

29 EELÃO HERDEIROS DA TRADIÇÃO





ADVOGADO DO RECANTO DO BARRETO

PROMOTOR DO RECANTO DO BARRETO



IDADE-14 MESES

JUMENTO PÉGA X Égua mangalarga marchador

VENDEDOR



IDADE-18 MESES

JUMENTO PÊGA X Égua mangalarga paulista

CRIATÓRIO RECANTO DO BARRETO





BURROS CHUCROS

30 RELECTION DA TRADIÇÃO



GATA PRETA DO RANCHO JG



IDADE-2 ANOS E 7 MESES

JUMENTO PÊGA X ÉGUA MANGALARGA MARCHADOR ALTURA DE CERNELHA-1,46

VENDEDOR





CRIATÓRIO FAZENDA DA GROTA DA CANA

MULAS DOMADAS

31 IV LEILÃO HERDEIROS DA TRADIÇÃO



RIANA DA FAZENDA DA GROTA DA CANA



IDADE- 2 ANOS E 9 MESES Jumento pêga x égua mangalarga paulista Altura de cernelha-1,56

VENDEDOR

CRIATÓRIO FAZENDA DA GROTA DA CANA 32 EFLÃO BATRADIÇÃO



GRANFINA DA FAZENDA DA GROTA DA CANA



IDADE-5 ANOS

JUMENTO PÊGA X ÉGUA MANGALARGA PAULISTA

ALTURA DE CERNELHA-1,56

VENDEDOR

CRIATÓRIO FAZENDA DA GROTA DA CANA

33 EXILAO HERDETROS DA TRADIÇÃO



ELEGÂNCIA DA FAZENDA DA GROTA DA CANA



IDADE-5 ANOS

<mark>Jumento Pêga X égua mangalarga Paulista</mark>

ALTURA DE CERNELHA-1,56

VENDEDOR

CRIATÓRIO FAZENDA DA GROTA DA CANA 34 WERDETROS DA TRADIÇÃO



MADALENA DA FAZENDA DA GROTA DA CANA



IDADE-8 ANOS

JUMENTO PÊGA X ÉGUA MANGALARGA PAULISTA

ALTURA DE CERNELHA-1,47

VENDEDOR

CRIATÓRIO FAZENDA DA GROTA DA CANA

REGULAMENTO IV LEILÃO HERDEIROS DA TRADIÇÃO

CAPÍTULO 1- DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. As vendas realizadas no (doravante referido simplesmente como "Leilão") são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o COMPRADOR recusar o animal ou solicitar redução de preço após a batida do martelo. Todos os participantes do Leilão devem ler o presente Regulamento e esclarecer eventuais dúvidas antes do inicio do Leilão. Os compradores estão e estarão obrigados a acatar os termos e condições deste Regulamento, não lhes sendo permitido, em qualquer hipótese, alegar desconhecimento do presente Regulamento. Como de praxe, o COMPRADOR, através de lances, estabelece livremente o preço de compra e nenhum eventual índice deflacionário poderá implicar na alteração do valor de compra apurado na batida do martelo.
- 2. O valor de cada lance, multiplicado por 36 (trinta e seis), será o valor total do negócio. Assim, por exemplo, um lance de R\$1.000,00 para compra de um determinado lote representa uma oferta de R\$ 3 6.000,00 para compra desse lote
- 3. Imediatamente após a batida do martelo, o COMPRADOR emitirá NOTA PROMISSÓRIA sem data de vencimento, no valor total do negócio e assinará o Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio. O COMPRADOR deverá também preencher a ficha cadastral que lhe será entregue após a batida do martelo, fornecendo todos os dados solicitados pela empresa organizadora e promotora do Leilão (doravante simplesmente "Promotora do Leilão").
- 4. Assiste ao leiloeiro o direito de recusar lances de pessoas que, a seu exclusivo critério, não estejam em condições de entabular negócios ou que por qualquer motivo não considere idôneas. À VENDEDORA reserva-se o direito de solicitar avalista ao COMPRADOR, cabendo a ela VENDEDORA, com exclusividade, a aprovação do nome do avalista.
- 5. Nas vendas a prazo, o COMPRADOR dará à VENDEDORA, em penhor, os animais adquiridos no Leilão, até a quitação total do preço de compra ou de sua divida, o que for maior, ficando, porém, o COMPRADOR de posse dos animais apenas na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem os onerar sem o expresso consentimento por escrito da VENDEDORA. O COMPRADOR compromete-se a manter os animais adquiridos protegidos, bem tratados e cuidados e em conformidade com as melhores práticas e medidas sanitárias. Caso venha ocorrer a morte dos animais, napossedo COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando à VENDEDORA qualquer responsabilidade. As crias/produtos que nascerem dos animais comercializados são considerados frutos ou rendimentos provenientes dos animaisadquiridos, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos à VENDEDORA, pois também estão sujeitos à reserva de domínio estipulada neste Regulamento.
- 6. Na hipótese de não concretização do negócio após a batida do martelo, o COMPRADOR ainda assim estará responsável pelo pagamento da primeira parcela, a menos que o cancelamento do negócio tenha ocorrido por culpa exclusiva da VENDEDORA.
- 7. O lance do COMPRADOR obriga-o a concretizar o negócio de compra do lote, nos termos do artigo 427 do Código Civil. Ao efetuar um lance através de qualquer plataforma digital ou por telefone da mesa operadora, o cliente estará assumindo o compromisso Irrevogável e Irretratável de comprar o lote ofertado.
- 8. O acerto de contas será feito no escritório da empresa Promotora do Leilão, montado no recinto do Leilão, na data do Leilão ou até às11:00 horas do dia seguinte. Para os compradores que não estiverem presentes no recinto na hora da arrematação, serão enviados, via e-mail, o contrato de compra e venda com reserva de domínio e a Nota Promissória, para assinatura digital do COMPRA-DOR, além das informações bancárias para pagamento da primeira parcela e da comissão de compra devida à empresa Promotora do Leilão.
- 9. Os animais adquiridos só serão liberados para retirada na propriedade da

- VENDEDORA após (I) o recebimento do contrato de compra e venda devidamente assinado digitalmente pelo COMPRADOR e (II) após comprovação de quitação da parcela de entrada e da comissão de compra.
- 9.1. A retirada dos animais deverá ser feita em no máximo 05 (cinco) dias corridos após o Leilão, Impreterivelmente, sob pena do pagamento de custo de estadia a campo, no valor diário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Fica facultado à VENDEDORA reter o animal caso a divida com diárias não seja quitada. A responsabilidade por quaisquer custos, acidentes, inclusive morte, cuidados veterinários e medicamentos após a batida do martelo será exclusiva do COMPRADOR. Acidentes ou até mesmo a morte dos animais após a batida do martelo, ainda que decorrentes de caso fortuito ou força maior, não eximirão o COMPRADOR do pagamento do valor total de COMPRA e da comissão de compra, não restando à VENDEDORA qualquer responsabilidade.
- 10. O COMPRADOR deverá inspecionar o animal adquirido antes de retirá-lo, inclusive com assessoria técnica e veterinária, haja vista que, após a retirada, não serão aceitas quaisquer reclamações acerca e/ou sanidade dos animais. 11. O atraso no pagamento de qualquer das parcelas devidas à VENDEDORA implicará no vencimento antecipado de todo saldo devedor, ficando assegurado à VENDEDORA o direito de, a seu exclusivo critério: (1) promover a cobrança executiva da totalidade da divida, acrescida de Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, multa de 10%(dez por cento) sobre o total da divida e correção monetária calculada pelo IGP • M, além de 20% (vinte por cento) sobre o montante do débito para cobrir custos com honorários e despesas com advogados; ou (II) optar pela reintegração na posse do animal, rescindindo-se, em consequência, o contrato de compra e venda e perdendo o COMPRADOR em favor da VENDEDORA todos os valores já pagos, sem prejulzo de responder também o COMPRADOR por eventuais prejuízos, perdas e dados e lucros cessantes. A reintegração na posse do animal em caso de inadimplemento não dependerá de gualquer demonstração de "perigo de dano em caso de demora" ou de "risco ao resultado útil do processo", podendo a mora do COMPRADOR ser comprovada por qualquer meio, Inclusive mediante o protesto da Nota Promissória e do contrato de compra e venda com reserva de dominio.
- 12. O ICMS para equinos acima de 03 (três) anos será calculado de acordo com a legislação do Estado de São Paulo.
- 13. Todas as informações constantes do catálogo são de responsabilidade da VENDEDORA, não sendo responsabilidade do leiloeiro e nem da empresa Promotora do Leilão,
- 13.1. A RPN LEILÕES LTDA, na qualidade de empresa Promotora do Leilão, atua apenas como intermediária das transações, envidando todos os esforços para a regularidade dos negócios, mas não responde solidária nem subsidiariamente pela sendas realizadas no Leilão e nem pelas obrigações assumidas pelas partes.
- 13.2. A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão altera e prevalece sobre as condições e descrições contidas no catálogo e no Regulamento.

CAPÍTULO I· DAS OPÇÕES DE PAGAMENTO

- 14. O COMPRADOR poderá optar por uma das formas de pagamento abaixo.
- 14.1 PAGAMENTO EM PARCELAS MENSAIS: LANCE X 36 (02+02+02+02+02+26 SIMPLES) parcela Inicial, devida no ato da aquisição, correspondente ao valor do lance multiplicado por 2 (dois), mais 4 meses consecutivos de parcelas duplas e mais 26 (vinte e seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas.
- 14.2 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO PARA QUEM EFETUAR PRÉ-LANCE: LANCE X 36 (02 + 02 + 32) parcela Inicial, devida no ato da aquisição, correspondente ao valor do lance multiplicado 2 (dois), mais 2 (duas) parcelas, mais 32 (trinta e duas) parcelas iguais, mensais e sucessivas.
- 14.3 PAGAMENTO À VISTA: sobre o preço total da compra haverá um desconto de 10% (dez por cento) e o valor então apurado será pago no ato da aquisição.



TRADICAS

DURANTE O



